## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220 site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

## **REQUERIMENTO N° 51/2025**

A Vereadora Karla Batista Ribeiro, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine à **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação de um convênio entre a Prefeitura e Postos de Combustíveis para o fornecimento de lanches para os pacientes que fazem tratamento em Londrina e Curitiba.

<u>Justificativa</u>: Tendo em vista à longa viagem e a debilidade dos pacientes que não têm condições de pagar a alimentação, faz-se necessário que se disponibilize o lanche. E para evitar contaminação, esse lanche deve ser no posto de parada, conforme determina a Vigilância Sanitária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 21 de fevereiro de 2025.

KARLA BATISTA RIBEIRO

Vereadora Karla Saúde

Encaminha-se.



Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 10/03/2025.

<sup>2.</sup> Atenda-se.